



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 562/2011

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 303.038,43 (trezentos e três mil, trinta e oito reais e quarenta e três centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	158.913,43
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>158.913,43</b>

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	67.125,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>140.125,00</b>

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.17.452.0052.2160 - DISTRIBUIÇÃO ÁGUA POTÁVEL A COM.CARENTES E RURAIS

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	66.150,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>66.150,00</b>

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS

1.15.451.0121.2042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.772,43
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>52.772,43</b>

UG: 360400 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

UO: 36040 - FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

2.08.122.0067.4303 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	39.991,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>39.991,00</b>

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.27.812.0045.4586 - MEMORIAL DO ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00
2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	39.000,00
2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.095,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.030,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>144.125,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1198519

Decreto nº 563/2011

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.973.297,79 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2479 - BOLSA DE ESTUDO P/EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.

FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICO DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	174.540,83
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	1.798.756,96
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.973.297,79</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties, considerando a tendência do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 21 de setembro de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1198520

**Portaria Nº1131/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 070/10, **Marta Coelho da Silva Marques**, para exercer na Secretaria Municipal de

Educação, o cargo em comissão de *Coordenadora de Serviço Social, Símbolo DAS-04*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1198502

## SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	...
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	...
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	2
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

<b>Planejamento e Gestão</b> .....	2
Administração e Recursos Humanos .....	2
Controle e Orçamento.....	2
Finanças.....	...
<b>Desenvolvimento Econômico</b> .....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
<b>Desenvolvimento Social</b> .....	3
Cultura.....	...
Saúde.....	3
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	3
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente.....	3
Serviços Públicos .....	3
<b>Ordem Pública</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...

**Secretaria Municipal de Governo**

Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME  
11236/09 Pedro Pereira da Silva  
07499/10 João Carlos Belleni Damião  
01036/11 Alessandra Teles de Souza Santiago  
01467/11 Oscar Maria Wagner Barros  
01512/11 Marlúcia Alexandrino  
02030/11 Selma Maria Soares de Siqueira  
02130/11 Débora Seixas Machado Corrêa  
02270/11 Regina Célia de Souza  
02271/11 Joycenêa de Souza Gomes  
02272/11 Regina Célia de Souza  
02273/11 Regina Célia de Souza  
02464/11 Lusinete Cruz do Nascimento Macedo  
02638/11 Nilza Ribeiro Barbosa  
02648/11 Wanda Lúcia Silva Porto  
02750/11 Fabiane Barreto Velasco  
02809/11 Eliane Alves Elias  
02924/11 Maria Alicea Manhães da Silva  
03210/11 Rita de Cássia Gama do R. Silvano  
03284/11 Ana Paula Barreto Rodrigues da Silva  
03291/11 Gianna Tavares de Sá Viana  
03336/11 Kauê de Souza Martins  
03351/11 Lenilza de Azevedo Manhães  
03338/11 Patrícia Coutinho Barbosa  
03390/11 Ana Paula Mota Faria  
03589/11 Rafael Mendes Coutinho  
03589/11 Rafael Mendes Coutinho  
03619/11 Marciel Pereira de Souza  
03680/11 Jonilson Carvalho de Almeida  
03703/11 Patrícia Oinhos Zaquieu  
03843/11 Raphael dos Santos Mesquita  
03856/11 Arilangela Pessanha Tavares  
03931/11 Marcelle de Souza Barreto  
03984/11 Sônia Maria Nogueira Alves  
03963/11 Luciano Nogueira Alves  
04146/11 Ellen Victor Moço Martins  
04359/11 João Batista Mattos  
04687/11 José Pereira de Almeida - Sec. de Finanças  
04738/11 Marcelo de Souza Freitas  
04788/11 Mary Lucy Ribeiro Pessanha  
04826/11 Maria do Carmo da Silva Viana  
04835/11 Maria José Mota Manhães  
04854/11 Maria do Carmo da Silva Viana  
04868/11 Ilza Pinto Rangel  
07301/11 Damiana Martins Soares - Sec. de Finanças  
08928/11 Viviane Gomes Tavares Rocha - Sec. de Finanças  
09939/11 Pedro Luiz Barbosa de Abreu - Sec. de Finanças  
09972/11 Mocidade Espírita Emile Des Touches - Sec. de Finanças  
10456/11 Rosemary Barcellos de Souza - Sec. de Finanças  
10587/11 Ricardo de Alencar Baylongue - Sec. de Finanças  
10703/11 Ezileia Azevedo dos Santos - Sec. de Finanças  
10818/11 Josane Maciel Pinto - Sec. de Finanças  
10891/11 Ivany de Carvalho Gonçalves - Sec. de Finanças  
12086/11 Celso Pereira Cordeiro - Sec. de Finanças  
12162/11 Osvaldo Silva Filho - Sec. de Finanças  
12164/11 Denira da Boa Morte Valentim  
12478/11 Edila Sales Ribeiro Rangel - Sec. de Finanças  
12482/11 Elisângela Castro da Silva - Sec. de Finanças  
12668/11 Evilar Machado da Silva - Sec. de Finanças  
13306/11 Maria da Paz Barbosa da Silva - Sec. de Finanças  
13352/11 Paulo Marcos Ferreira Cordeiro - Sec. de Finanças  
13463/11 Mauricio de Oliveira Rangel - Sec. de Finanças  
13610/11 Margareth Soares Fraga - Sec. de Finanças  
13672/11 Danúzia Catarina Salvador de Castro Freitas - Sec. de Finanças  
13739/11 Francisco da Penha - Sec. de Finanças  
13836/11 Norival Quintanilha de Freitas - Sec. de Finanças  
13846/11 Ari Pessanha Monteiro - Sec. de Finanças  
13918/11 Luiz Francisco Rangel de Almeida - Sec. de Finanças  
14183/11 Erivalda Santas Froes - Sec. de Finanças  
14199/11 José Carlos Pereira da Silva - Sec. de Finanças
- SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 21/09/11
- Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -
- Id: 1198496

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Portaria nº 165/11**

**Institui a Comissão de Revisão de Enquadramento da Lei 8.133/09**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a Lei 8.133/09 instituiu o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública de Campos dos Goytacazes, estabelecendo as normas de enquadramento;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos subsidia os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

**CONSIDERANDO** que há necessidade de reavaliar alguns enquadramentos de servidores, em virtude dos Decretos 79/2010 e 267/2011.

**RESOLVE,**

Art. 1º Criar Comissão de Revisão dos enquadramentos referentes a Lei 8.133/09, regulamentada pelos Decretos 079/10 e 267/11.

Art. 2º Nomear, os servidores ROSANA DE SOUZA BASTOS, matrícula 5201, FABIO DOMINGUES IZAIAS, matrícula 14301 e JOSE GERALDO SARMET MOREIRA SMIDERLE matrícula 13473, para compor a Comissão de Revisão do Enquadramento.

Art. 3º Esta Portaria visa atender a análise do enquadramento inicial realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2011

**Fabio Augusto Viana Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1198476

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO**

**PORTARIA Nº.05, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

Nomeia os representantes, o Coordenador Executivo e o Secretário Geral da Comissão Organizadora da 1ª Conferência sobre Transparência e Participação Social no Município de Campos dos Goytacazes - 1ª Consocial Campos e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Controle e Orçamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto Municipal nº 420, de 20 de julho de 2011, aprova o Regimento Interno da 1ª CONSOCIAL- Campos:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os titulares, e respectivos suplentes, dos órgãos/entidades que comporão a Comissão Organizadora Municipal - COMU, da 1ª Consocial Campos, o responsável pela Coordenação Executiva, bem como o responsável por secretariar a Presidência e os demais representantes da referida Comissão, a qual organizará o evento a se realizar no período de 22 a 23 de setembro de 2011, em Campos dos Goytacazes, nas instalações do Campus I do UNIFLU, tradicionalmente conhecida por Faculdade de Direito de Campos, conforme relação em anexo.

§1º A Comissão Organizadora Municipal da 1ª Consocial-Campos compõem-se de 60% de representantes de entidades da sociedade civil, 30% de representantes do Poder Público e 10% de representante de Conselhos de Políticas Públicas;

§2º A Coordenação Executiva da 1ª Consocial-Campos será exercida por membro ocupante de cargo de gestão superior pertencente à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Campos Goytacazes;

§3º A Presidência, a Coordenação Executiva e os demais representantes que integrarão a Comissão Organizadora Municipal, no desenvolvimento das ações inerentes ao processo conferencial, contarão com o auxílio do Secretário Geral, o qual será devidamente indicado pelo Presidente da COMU.

Art. 2º A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Controle e Orçamento.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidência da Comissão Organizadora Municipal caberá ao Coordenador Executivo da 1ª Consocial-Campos.

Art. 3º A participação na Comissão Organizadora Municipal e nas demais atividades relacionadas à organização e realização da 1ª Con-

social-Campos não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização, respondendo por seus aspectos técnicos e políticos;

II - atuar junto à Coordenação Executiva, na formulação, discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da 1ª Consocial-Campos;

III - acompanhar as atividades da Coordenação Executiva, devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;

IV - formular, avaliar e validar propostas de temário central, eixos temáticos e o roteiro de discussão a serem debatidos nos diferentes eixos temáticos da 1ª Consocial-Campos;

V - mobilizar os (as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, para preparação e participação nas etapas preparatórias da 1ª Consocial Campos;

VI - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), de expositores(as) e debatedores(as);

VII - definir a pauta, palestrante, convidados e observadores para a Etapa Municipal da 1ª Consocial-Campos;

VIII - acompanhar o processo de sistematização das proposições da 1ª Consocial-Campos;

IX - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;

X - aprovar o relatório final, bem como dar publicidade e encaminhá-lo a Prefeita Municipal, Presidente da Câmara e demais agentes públicos;

XI - discutir e deliberar sobre os casos omissos e conflitantes relativos à 1ª Consocial-Campos.

Art. 5º A Comissão Organizadora Municipal realizará as reuniões necessárias para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Consocial-Campos.

Art. 6º As despesas da Comissão Organizadora correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Governo Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2011.

**Suledil Bernardino da Silva**  
Secretário Municipal de Controle e Orçamento  
Presidente da 1ª Consocial-Campos

**ANEXO**

**PORTARIA Nº 05, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.**

I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COLABORADORES DA 1ª CONFERÊNCIA SOBRE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - 1ª CONSOCIAL-CAMPOS:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO - PMCG	
Titular:	SULEDIL BERNARDINO DA SILVA
Suplente:	SALVADORA MARIA RIBEIRO DE SOUZA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PMCG	
Titular:	FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO
Suplente:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
Titular:	NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Suplente:	

**REPRESENTANTE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Titular:	MÁRIO LOPES MACHADO
Suplente:	

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	
Titular:	HERNON MAMANI
Suplente:	

MITRA DIOCESANA	
Titular:	Pe. MÁRCIO ANDRÉ RIBEIRO
Suplente:	

FÓRUM DE DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR DE CAMPOS	
Titular:	NÉLIO ARTILLES
Suplente:	REGINA SARDINHA

FUNDENOR	
Titular:	SÉRGIO WAGNER LINHARES
Suplente:	

ACIC	
Titular:	AMARO RIBEIRO
Suplente:	

FAMAC	
Titular:	MARCO PEDRA
Suplente:	

**II - COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 1ª CONSOCIAL PARÁ:**

COORDENAÇÃO EXECUTIVA	
Titular:	ANA LUCIA SANGUÊDO BOYNARD MENDONÇA
Suplente:	FABIO PARAVIDINO DA SILVA

**III - COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA 1ª CONSOCIAL-CAMPOS:**

SECRETARIA GERAL	
Titular:	MARIA OLÍMPIA

(REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1198517

 <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Geraldo Roberto Siqueira de Souza</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <b>Chefe de Publicação</b> Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Cherene Viana Barros - <b>Diretor de Comunicação Interna</b></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
---	---	--

**Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ**





0000010213	0000030168	0000053567	0000069459	0000088217	0000102915	0000118266
0000010385	0000030198	0000053776	0000070173	0000088416	0000103190	0000119228
0000010929	0000030527	0000053873	0000070537	0000088532	0000103332	0000119376
0000010993	0000030943	0000054608	0000071157	0000089420	0000103900	0000119773
0000011037	0000030956	0000054645	0000071577	0000089609	0000104552	0000119856
0000011130	0000031069	0000055138	0000071606	0000090040	0000105082	0000120130
0000011317	0000031378	0000055309	0000072876	0000090046	0000105167	0000120230
0000011705	0000031954	0000055526	0000072949	0000090177	0000106263	0000121057
0000011808	0000032946	0000056266	0000073250	0000090344	0000106590	0000122018
0000011941	0000034071	0000056422	0000073397	0000090456	0000106838	0000122028
0000011991	0000034228	0000056578	0000073423	0000090476	0000106929	0000122329
0000012900	0000034793	0000056587	0000073496	0000090631	0000106936	0000122550
0000013162	0000035106	0000056963	0000073709	0000090885	0000107038	0000123386
0000013197	0000035233	0000057389	0000074438	0000090962	0000107240	0000123515
0000014383	0000035353	0000057810	0000074489	0000091001	0000107613	0000123976
0000014413	0000035976	0000057942	0000074656	0000091194	0000107748	0000123996
0000014516	0000036228	0000057951	0000074860	0000091275	0000107979	0000124061
0000014541	0000036463	0000058014	0000075039	0000091294	0000108053	0000124497
0000014602	0000036628	0000058532	0000075087	0000091349	0000108270	0000124929
0000015380	0000036693	0000059035	0000075247	0000091467	0000108537	0000125053
0000015909	0000037348	0000059691	0000075385	0000091609	0000108674	0000125452
0000016095	0000039227	0000059825	0000075451	0000092002	0000109042	0000126472
0000016304	0000039272	0000059971	0000075765	0000092041	0000109056	0000126577
0000016639	0000039313	0000060148	0000075838	0000092079	0000109221	0000127355
0000016703	0000039733	0000060277	0000075846	0000092168	0000109760	0000127386
0000016887	0000039820	0000060730	0000075903	0000092251	0000109815	0000127667
0000016963	0000039825	0000060824	0000075940	0000092295	0000109822	0000127931
0000017110	0000039965	0000061665	0000076237	0000092812	0000109976	0000127974
0000017114	0000040142	0000062305	0000076264	0000093099	0000110103	0000128432
0000017226	0000040615	0000062306	0000076437	0000093402	0000110270	0000128526
0000017275	0000040822	0000063706	0000076554	0000093523	0000110660	0000128788
0000017619	0000041362	0000064031	0000076675	0000094016	0000110740	0000128958
0000017720	0000041438	0000064247	0000076686	0000095407	0000111233	0000129508
0000017972	0000041644	0000064407	0000076792	0000095422	0000111721	0000129708
0000129772	0000159175	0000011980	0000073429	0000151376		0000032356
0000130272	0000159621	0000012933	0000074808	0000152373		0000033867
0000130283	0000160387	0000013061	0000074997	0000153603		0000034801
0000130311	0000161474	0000013518	0000075097	0000153928		0000035152
0000130780	0000161494	0000014153	0000075909	0000153938		0000037356
0000130851	0000161511	0000015325	0000076335	0000155200		0000038610
0000131214	0000161653	0000015704	0000076404	0000155240		0000039466
0000131246	0000161700	0000016172	0000076720	0000158774		0000040813
0000131251	0000162445	0000016493	0000076845	0000159498		0000042680
0000131457	0000165180	0000017520	0000079733	0000159554		0000044408
0000131748	0000165665	0000018103	0000080661	0000160888		0000044467
0000131844	0000166507	0000018579	0000081120	0000161546		0000044834
0000131932	0000166986	0000020183	0000081653	0000163707		0000045175
0000132031	0000167918	0000020516	0000082358	0000164684		0000045579
0000132355	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000020693	0000085115	0000166513		0000045665
0000132450	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000021334	0000085268	0000166595		0000046770
0000132664	00.960.462/0001-50	0000022133	0000086701	0000166930		0000046867
0000132817	001.057.187-69	0000025603	0000087586	0000167617		0000054707
0000133206	002.199.217-76	0000026592	0000089010	<b>CONTRIBUINTES</b>		0000054747
0000133229	005.075.857-80	0000027134	0000090325	<b>- CPF/CNPJ</b>		0000055274
0000133285	007.036.087-11	0000027450	0000090443	004.308.247-50		0000055754
0000134099	017.713.777-04	0000028600	0000091151	004.318.087-67		0000056599
0000134834	03.088.418/0001-90	0000030938	0000091745	02.208.834/0001-12		0000056947
0000134948	03.502.099/0001-18	0000031235	0000092083	041.819.697-81		0000057726
0000135723	04.421.071/0001-19	0000031503	0000093039	07.367.531/0001-66		0000058242
0000135755	054.233.847-53	0000031819	0000093866	07.755.950/0001-75		0000058526
0000136915	054.271.707-74	0000032772	0000093929	075.638.767-15		0000060990
0000137026	055.769.497-30	0000034461	0000096580	087.068.327-68		0000061684
0000137103	07.143.432/0001-09	0000034915	0000098077	133.281.957-50		0000062610
0000137298	07.317.173/0001-87	0000037442	0000099748	162.102.987-53		0000063398
0000137436	07.620.708/0001-94	0000038608	0000101509	189.665.867-91		0000064011
0000137483	071.623.037-22	0000039176	0000102620	322.411.197-68		0000064385
0000137656	097.074.947-35	0000039965	0000106403	326.708.777-53		0000064948
0000138568	104.575.187-15	0000041156	0000107359	39.213.673/0001-65		0000065130
0000138583	108.437.887-63	0000041848	0000107635	431.607.947-68		0000065937
0000139342	119.127.907-34	0000042567	0000108668	502.028.637-00		0000066091
0000139465	160.432.007-91	0000043916	0000110063	504.458.207-72		0000066147
0000139785	189.148.377-34	0000045922	0000111696	62.144.175/0001-20		0000066767
0000140214	208.851.807-04	0000048572	0000111770	723.945.448-72		0000067122
0000140385	212.988.317-68	0000049672	0000112558	789.505.207-10		0000067845
0000141485	30.409.916/0001-60	0000050073	0000113217	992.975.317-68		0000068201
0000141487	32.147.043/0001-90	0000050487	0000114697	<b>2009</b>		0000068721
0000141596	326.867.817-34	0000050794	0000114734	<b>INSCRIÇÕES</b>		0000069067
0000141971	379.348.807-15	0000052331	0000116172	<b>IMOBILIÁRIAS</b>		0000070901
0000142479	39.413.670/0001-49	0000052552	0000116892	0000001469		0000071485
0000143002	39.694.161/0001-68	0000052765	0000116916	0000002860		0000071524
0000143542	482.646.957-87	0000052795	0000117156	0000003198		0000072785

0000143558	501.400.867-49	0000052825	0000117316	0000003953	0000072929
0000144413	512.208.577-34	0000053743	0000117773	0000004254	0000073005
0000145017	524.634.947-00	0000053937	0000118940	0000004385	0000073013
0000145376	561.722.907-97	0000055059	0000119812	0000005956	0000073050
0000145712	60.701.190/0001-04	0000055216	0000120720	0000006404	0000073662
0000145932	616.339.687-15	0000056831	0000121415	0000007394	0000073680
0000146183	622.788.007-87	0000056891	0000121420	0000008858	0000074823
0000146974	623.538.297-91	0000058531	0000122431	0000011515	0000075008
0000146992	67.915.710/0001-12	0000059275	0000123062	0000013741	0000075089
0000147382	693.696.667-53	0000059777	0000125098	0000013920	0000075825
0000147809	694.493.847-20	0000060129	0000125416	0000014059	0000076313
0000147975	725.017.407-00	0000062565	0000127100	0000015846	0000076385
0000148071	829.628.717-04	0000063675	0000129686	0000015910	0000076867
0000149898	899.865.047-91	0000063709	0000130715	0000017663	0000079844
0000150674	<b>2008</b>	0000063888	0000133143	0000018030	0000079891
0000150790	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000064569	0000136199	0000019318	0000079955
0000151114	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000065592	0000136620	0000019364	0000081074
0000151941	0000001569	0000066577	0000138374	0000019690	0000081923
0000151960	0000001947	0000066632	0000144214	0000019940	0000082006
0000152186	0000002251	0000067175	0000144372	0000020400	0000084707
0000153512	0000003406	0000068073	0000144790	0000020653	0000085768
0000153681	0000003755	0000069835	0000145586	0000021674	0000085895
0000153933	0000006672	0000070896	0000146333	0000023611	0000086136
0000155206	0000006864	0000072028	0000146982	0000024569	0000086639
0000155259	0000009751	0000072568	0000147872	0000027793	0000086649
0000155343	0000010362	0000072639	0000148127	0000028976	0000086747
0000157587	0000010543	0000072768	0000149189	0000029999	0000088571
0000159101	0000011813	0000073172	0000151074	0000032117	0000089405
0000090216	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000053135	0000110413	944.559.107-00	0000058924
0000090360	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000053234	0000110739	<b>2011</b>	0000059108
0000090839	006.516.857-70	0000054287	0000113796	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000059555
0000091660	01.547.513/0001-80	0000055092	0000115337	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000059716
0000092289	027.050.847-38	0000056788	0000116558	0000000280	0000061280
0000096607	047.105.767-34	0000056909	0000117024	0000002284	0000061324
0000098381	054.629.297-65	0000058985	0000117334	0000002543	0000061547
0000100828	07.398.963/0001-34	0000059485	0000117702	0000002552	0000062133
0000102385	071.489.337-49	0000059591	0000117996	0000003151	0000063853
0000106069	082.273.467-23	0000059742	0000120078	0000003629	0000063880
0000106593	092.536.727-30	0000059850	0000121609	0000003981	0000064026
0000108318	096.900.707-89	0000060306	0000122358	0000004015	0000064942
0000109581	141.810.397-73	0000060335	0000122737	0000004168	0000064982
0000109661	28.963.981/0001-91	0000060454	0000123399	0000005148	0000065151
0000112243	322.530.287-20	0000060694	0000123927	0000005337	0000065680
0000112484	490.497.477-87	0000061138	0000124048	0000005405	0000066884
0000113013	490.640.377-87	0000061187	0000124730	0000005465	0000067771
0000113821	570.124.667-15	0000061386	0000125463	0000006438	0000068437
0000114438	570.175.577-00	0000061399	0000125620	0000006747	0000069912
0000115088	570.406.807-34	0000061535	0000130226	0000007141	0000070877
0000115530	624.100.917-68	0000062086	0000131314	0000008914	0000071948
0000116153	<b>2010</b>	0000062966	0000131519	0000010349	0000072959
0000117156	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000064253	0000132512	0000010368	0000073412
0000117607	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000064762	0000132953	0000011077	0000073786
0000117928	0000002552	0000065476	0000133431	0000012462	0000073872
0000119150	0000004238	0000066017	0000135558	0000012619	0000074125
0000119420	0000004460	0000066956	0000135798	0000016123	0000074895
0000119765	0000004948	0000069349	0000136094	0000016336	0000075913
0000120598	0000006575	0000070000	0000136658	0000016951	0000075924
0000121620	0000007336	0000070016	0000137243	0000017646	0000076102
0000123192	0000007351	0000070059	0000138708	0000018647	0000076240
0000126817	0000007792	0000070649	0000138892	0000018673	0000076283
0000127052	0000007855	0000072068	0000139903	0000018843	0000077254
0000127146	0000010686	0000072920	0000140188	0000019929	0000079867
0000127931	0000013951	0000072949	0000142821	0000021373	0000079901
0000128269	0000014711	0000073178	0000143482	0000024952	0000079903
0000130143	0000015049	0000073686	0000143521	0000026514	0000079911
0000130872	0000017604	0000073727	0000144378	0000028883	0000080066
0000131356	0000018030	0000076348	0000145304	0000030830	0000080192
0000131599	0000020161	0000076412	0000145683	0000030957	0000080240
0000133025	0000020172	0000080656	0000146103	0000031452	0000080608
0000133672	0000020194	0000081196	0000146569	0000032375	0000080657
0000133962	0000020208	0000085300	0000146570	0000032392	0000081266
0000134377	0000020353	0000085443	0000146917	0000032516	0000087407
0000134516	0000022610	0000085777	0000147830	0000032614	0000087687
0000136087	0000024109	0000085851	0000148064	0000032687	0000089341
0000136130	0000024174	0000087263	0000148067	0000035102	0000090712
0000138148	0000024451	0000088243	0000149073	0000035883	0000091256
0000139954	0000030795	0000088393	0000154149	0000037416	0000091331
0000139981	0000030913	0000088403	0000154663	0000037538	0000092743
0000141040	0000030975	0000090717	0000154825	0000037843	0000092923
0000142529	0000031412	0000091458	0000154920	0000038295	0000096657

0000143909	0000031448	0000091688	0000155659	0000038676	0000097867
0000144699	0000032917	0000091906	0000157500	0000039791	0000099523
0000146299	0000033482	0000092311	0000158337	0000039963	0000100534
0000147101	0000033774	0000092690	0000158353	0000040303	0000100665
0000147205	0000033843	0000092981	0000161662	0000041619	0000101031
0000147837	0000034189	0000094190	0000164392	0000043747	0000101295
0000150867	0000034394	0000097584	0000166460	0000044027	0000101350
0000151065	0000034396	0000097832	0000172003	0000044880	0000101792
0000151999	0000035150	0000098507	0000172834	0000045406	0000102397
0000152725	0000036220	0000098686	0000172842	0000048878	0000102696
0000153312	0000036492	0000099252	0000173895	0000049450	0000102710
0000155139	0000036879	0000099340	0000174178	0000049885	0000102851
0000155525	0000037549	0000102763	0000175651	0000050006	0000103231
0000155827	0000037843	0000103220	0000175786	0000050777	0000104348
0000158802	0000039859	0000104024	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000051736	0000104497
0000159077	0000041583	0000104047	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000051785	0000105347
0000160487	0000042262	0000105890	016.194.037-49	0000051844	0000106765
0000163453	0000042482	0000105922	044.954.887-24	0000051901	0000107174
0000165622	0000043094	0000105930	05.426.990/0001-23	0000054385	0000107339
0000167301	0000043360	0000106679	104.535.857-60	0000056055	0000109588
0000170588	0000043686	0000107957	200.846.847-04	0000057910	0000109618
0000170627	0000047851	0000110035	214.351.258-94	0000058545	0000109962
0002180900	0000048280	0000110053	794.419.557-87	0000058878	0000110735
0000110999		0000133636	0000154625		0000164366
0000111319		0000134965	0000155209		0000165657
0000111452		0000135188	0000155478		0000167475
0000111966		0000135525	0000155556		0000170131
0000112513		0000135648	0000157151		0000170150
0000113263		0000135841	0000157170		0000170517
0000113265		0000136492	0000157246		0000172128
0000113537		0000137574	0000157511		0000172171
0000114562		0000138441	0000159551		0000172626
0000114889		0000138609	0000160030		0000173117
0000115690		0000138767	0000160227		0000173848
0000116089		0000139001	0000160967		0000173929
0000116521		0000139537			0000175082
0000116780		0000139747			0000175305
0000117171		0000140275			0000175707
0000117181		0000140297			0000175799
0000117211		0000140722			0000176426
0000117298		0000143417			0000176660
0000117573		0000143529			<b>CONTRIBUINTES</b>
0000117698		0000144639			<b>- CPF/CNPJ</b>
0000119376		0000144961			001.004.657-73
0000122041		0000145851			058.112.487-17
0000123342		0000146776			059.069.697-13
0000128813		0000148031			063.623.117-87
0000128922		0000148784			088.683.907-60
0000130769		0000149705			119.166.137-72
0000131006		0000150249			189.599.977-49
0000131309		0000150305			418.889.527-68
0000131552		0000152005			444.751.797-34
0000131589		0000152729			490.270.937-68
0000131682		0000154316			616.437.857-53
0000131990					

Id: 1198447

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO**

A Comissão de Avaliação e Credenciamento Regularmente nomeada pela Portaria nº 01/2011 SMEC para Processamento da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, faz publicar o resultado final da avaliação da chamada pública, após análise de documentos e projetos de venda CONSIDERANDO a Lei 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

**Resultado Final da Chamada Pública nº 04/2011 SMEC**  
Cooperativa Agrícola Mista Nova habilitada.  
Palma LTDA

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1197919

**Edital de Convocação**

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2011.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe confere o §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 5.195/91, como membro nato e presidente do Conselho Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as entidades representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde, dos Profissionais de Saúde, Instituições Formadoras de RH em Saúde e os Representantes dos Usuários, **DEVIDAMENTE CADASTRADAS**, para reuniões que ocorrerão em **13/01/2011**, que elegerão os seus Representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, como determina os §7º ao 10º do artigo 3º, do supracitado diploma legal, no auditório deste Conselho Municipal de Saúde, à Rua

Voluntários da Pátria, nº. 875, Fundos, Centro, no horário de 15h às 18h, assim distribuídos:

- 15h - eleição das instituições representantes da categoria de usuários;
- 16h - eleição das instituições representates da categoria de Prestadores de Serviço em Saúde;
- 17h - eleição das instituições representantes da categoria de formadores de Recursos Humanos em Saúde;
- 18h - eleição das instituições representantes da categoria dos Profissionais de Saúde.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**  
Presidente Comissão Especial Interina  
para Reestruturação da Secretaria Executiva  
do Conselho Municipal de Saúde

Id: 1196779

**Edital de Convocação**

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2011.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe confere o §4º do artigo 3º da Lei Municipal nº. 5.195/91, como membro nato e presidente do Conselho Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as entidades representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde, dos Profissionais de Saúde, Instituições Formadoras de RH em Saúde e os Representantes dos Usuários, para **CADASTRAMENTO**, a fim de que estejam aptos a se candidatar e votar nas reuniões que elegerão as instituições que farão parte do Conselho Municipal de Saúde, como determina os §7º ao 10º do artigo 3º, do supracitado diploma legal. As instituições deverão comparecer a sede do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Voluntário da Pátria, nº. 875 fundos, Centro, nos dias **10 e 11 de Outubro de 2011**, entre as 10h e 15h, munidos dos seguintes documentos:

1. Cartão do CNPJ atualizado;
2. Estatuto Social;
3. Ata de Fundação e Ata de eleição de sua atual Diretoria;

4. Ofício em papel timbrado, assinado pelo responsável da instituição, indicando dois de seus membros que representarão à entidade nas eleições e, caso eleita, no Pleno do Conselho.

As Instituições que compõe o Pleno atual deste Conselho Municipal de Saúde, estão desobrigadas deste cadastramento, na medida em que seus documentos já estão devidamente acostados na Secretaria Executiva deste Conselho.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Presidente do C. M. S.

**João Acácio Filho**  
Presidente Comissão Especial Interina  
para Reestruturação da Secretaria Executiva  
do Conselho Municipal de Saúde

Id: 1196780

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Margem do Asfalto, Travessão, 7º Distrito de Campos dos Goytacazes, para instalação da Escola Municipal José Giro Faisca.

Partes: Ronaldo Amaro e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias - (01/01/2011 a 21/07/2011)

Valor: R\$ 1.132,34 (Um mil, cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais. O valor diário do aluguel é de R\$ 37,74 (Trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Total dos seis meses e vinte e um dias de aluguel é de R\$ 7.586,58 (Sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Data: 25/07/2011;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Id: 1197916

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Carlos Bruno, nº 229, Pq Nova Campos, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Zumbi dos Palmares.

Partes: Agapyto Antônio José Paz e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 06(seis) meses e 22(vinte e dois) dias - (01/01/2011 a 22/07/2011)

Valor: R\$ 1.002,79 (Um mil e dois reais e setenta e nove centavos) mensais. O valor diário do aluguel é de R\$ 33,42 (Trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Total dos seis meses e vinte e dois dias de aluguel é de R\$ 6.751,98 (Seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Data: 25/07/2011;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Id: 1197917

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Luiz Antônio Braga, nº 51, frente, Parque Santa Rosa, Campos dos Goytacazes, para instalação da Escola Municipal Lions I.

Partes: Elizaldo Galdino de Souza e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias - (01/01/2011 a 28/07/2011)

Valor: R\$ 503,24 (Quinhentos e três reais e vinte e quatro centavos) mensais. O valor diário do aluguel é de R\$ 16,77 (Dezesseis reais e

setenta e sete centavos). Total dos seis meses e vinte e oito dias de aluguel é de R\$ 3.489,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

Data: 01/08/2011;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária de Educação

Id: 1197918

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 060/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar (seringa descartável, luva de latex, agulha) para uso veterinário para atender ao CCZ.

**Valor Estimado:** R\$ 50.404,07 (Cinquenta mil quatrocentos e quatro reais e sete centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** às 14h (Quatorze horas) do dia 04 de Outubro de 2011.

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de

Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de papel A4.  
**\* Todas as empresas deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 21 de Setembro de 2011.

**Glaysiane Rosa dos Santos**  
Pregoeira

Id: 1198460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE  
Assembleia Ordinária  
Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **29 de setembro de 2011** (quinta-feira) às **08h e 30 min.**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1-Aprovação da ata da Assembleia de 18/08/2011;
- 2-Análise das visitas realizadas às Unidades Escolares;
- 3-Leitura e revisão do Regimento Interno do CAE.
- 4-Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2011.

**José Ornis Rosa**  
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes

Id: 1198485

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**